



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 332, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO
SERVIDOR EFETIVO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, usando de suas atribuições legais, e o que dispõe o Art. 75, da Lei Municipal nº 089/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantá;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 717/2025/GAB/SEMSA-PMC**, e Requerimento do Servidor;

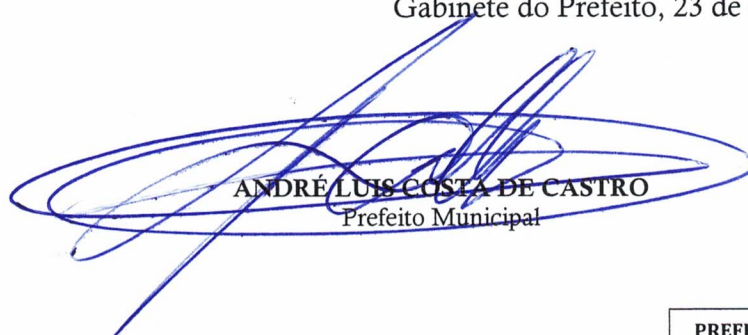
DECRETA:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal Efetiva, **MARILUCIA RODRIGUES**, Matrícula nº. **30350-2**, CPF Nº. **50X.XXX.XXX-91**, Cargo Agente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, a contar de **02/01/2026 a 02/04/2026**.

Art. 2º. Com o fim do período de Gozo da Licença, a servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2025.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	<u>24 / 12 / 2025</u>
ANO VII Nº	<u>2555</u> PAG. Nº <u>18</u>
ASSINATURA:	